

z9) de folhas 6 do CAM-117-77 — Coordenadoria de Ensino do Interior — DRE de Ribeirão Preto — E.E.P.G. da Usina São Vicente;

z10) de folhas 4 do CAM-118-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-6 — Sul Santo André — E.E.P.S.G. da Vila Dirce;

z11) de folhas 7 do CAM-118-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-6 — Sul Santo André — E.E.P.G. do Jardim Ruyec;

z12) de folhas 10 do CAM-118-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-6 — Sul Santo André — E.E.P.G. do Jardim Casa Grande;

z13) folhas 13 do CAM-118-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-6 — Sul Santo André — E.E.P.G. do Centro;

z14) de folhas 16 do CAM-118-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-6 — Sul Santo André — E.E.P.G. Lopes Trovão;

z15) de folhas 4 do CAM-119-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-4 — Norte E.E.P.G. — "João Abdalla";

z16) de folhas 7 do CAM-119-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-4 — Norte Guarulhos — E.E.P.G. Vila Bazu;

z17) de folhas 10 do CAM-119-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-4 — Norte Guarulhos — E.E.P.G. de Vila Ramos;

z18) de folhas 4 do CAM-164-77 — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo — DRE-6 — Sul Santo André — E.E.P.G. — Santo André — I.a DE.

IV — Pertencentes à Secretaria da Saúde

a) de folhas 36 do CAM-56-77 — Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

b) de folhas 36 do CAM-163-77 — Superintendência de Controle de Endemias — Oficina Mecânica — (rel. CT-1-77)

V — Pertencentes à Secretaria da Segurança Pública

a) de folhas 3 do CAM-2579-76 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN — Instituto de Identificação Civil Criminal — DADG;

b) de folhas 4 do CAM-21-77 — Delegacia Regional de Polícia de Bauru — Delegacia Seccional de Polícia de Bauru — (rel. 1-76);

c) de folhas 5 (item 1) do CAM-21-77 — Delegacia Regional de Polícia de Bauru — Delegacia Seccional de Bauru — 5.a CIRETRAN — (rel. 2-76);

d) de folhas 9 do CAM-21-77 — Delegacia Regional de Polícia de Bauru — Delegacia Seccional de Polícia de Bauru — Delegacia de Polícia de Duartina — (rel. 6-76);

e) de folhas 3 do CAM-24-77 — Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto — DERIN — Divisão de Material;

f) de folhas 3 do CAM-26-77 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN — 1.a Delegacia Regional da Capital — (rel. 18-76);

g) de folhas 3 do CAM-57-77 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN — 24.o Distrito Policial — (rel. 23-77);

h) de folhas 3 do CAM-144-77 — Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN — Delegacia de Polícia de Serra Negra — Divisão de Material do DADG.

VI — Pertencentes à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia

a) de folhas 42 do CAM — 1096-75 — Serviço Estadual de Assistência aos Inventores;

b) de folhas 3 do CAM — 2602-76 — Administração Superior — Sede — Seção de Transportes.

VII — Pertencentes à Secretaria de Esportes e Turismo

a) de folhas 3 do CAM — 2598-76 — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

b) de folhas 5 (item 30) do CAM — 2711-76 — Coordenadoria de Esportes e Recreação — Divisão de Administração.

VIII — Pertencentes à Casa Civil

a) de folhas 3 do CAM — 2677-76 — Departamento de Administração — Divisão de Material — Almoxarifado;

b) de folhas 3 do CAM — 133.77 — Departamento de Administração — Palácio do Governo — Campos do Jordão.

Artigo 2º — A Superintendência de Controle de Endemias e o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias procederão a baixa patrimonial dos materiais a que aludem os incisos IV "b" e VII "a" do artigo 1º.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Antônio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Max Feffer, Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de março de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 9.548, DE 2 DE MARÇO DE 1977

Fixa os valores dos Niveis para os cargos que especifica e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 5-3-77

Em Anexo I —

Denominação — Nível I Cr\$ 7.890,00 — Nível II Cr\$ — 0 —

Onde se lê: Diretor Técnico (Divisão Nível I)

Leia-se: Diretor Técnico (Divisão Nível II)

DECRETO N.º 9.555, DE 4 DE MARÇO DE 1977

Aprova as Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais

Retificação

Tabela I

V — Cartas precatórias ...

a) Para citação ou intimação

Onde se lê: de Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 50.000,00

Leia-se: de Cr\$ 5.000,01 a Cr\$ 50.000,00

b) Para outros fins:

Onde se lê: de Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 50.000,00

Leia-se: de Cr\$ 5.000,01 a Cr\$ 50.000,00

Tabela II

III — Loteamento

Onde se lê: a) Registro de memorial ... de publicação pela imprensa

4,00 — 0,80 — 0,60

Leia-se: a) Registro de memorial ... de publicação pela imprensa 4,00

— 0,80 — 0,60 — 5,40.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: PÉRCLES EUGÉNIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 43/77-CC

Despachos do Governador, de 7-3-77

No processo SA-156.824/76, sobre autorização a doação de 50 sacos de sementes de soja, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, através do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, que deverão ser retirados junto ao Posto de Sementes da Capital, e 20.749 sacas de sementes diversas, impróprias para plantio do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo: "Aprovo o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Agricultura, para o efeito de autorizar a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, das sementes relacionadas às fls. 19, na forma proposta".

No ofício STS-049/77 — DERSA, sobre ocupação parcial de terrenos incorporados ao Patrimônio Nacional, para a construção da Via Norte: "Diante da solicitação do Diretor-Presidente da DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A. acolhida pelo D.O. Secretário dos Negócios dos Transportes, concordo com a forma proposta para liberação à DERSA, pela Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, de duas áreas de terra necessárias à construção da Via Norte, num total de 397.259 m², a serem destinadas de imóveis originários da Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus e da Estrada de Ferro Perus-Pirapora S.A., confiscados pelos Decretos Federais n.os 72.523, de 25-7-73 e 72.562, de 31-7-73, ambos alterados pelo n.o 74.728, de 18-10-74. A alienação das referidas áreas à DERSA será efetuada mediante avaliação e compensação com créditos da Fazenda do Estado juntamente às empresas confiscadas, reembolsado em dinheiro e em seguida o erário estadual".

No Ofício S/DR/0262/01.58, da CESP, sobre autorização para que o Engenheiro João Macoto Nakano possa realizar viagem ao Japão e aos Estados Unidos da América do Norte: "Autorizo".

No Ofício S/DR/0285/01.58 da CESP, sobre autorização para que o Economista Iwao Utsumi, possa realizar viagem ao Japão e aos Estados Unidos da América do Norte: "Autorizo".

Gabinete do Secretário

Resoluções de 7-3-77

Arbitramento:

nos termos da alínea 1, do artigo 1º, IV, do Decreto 9.320, de 30-12-1976 e com fundamento no inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261, de 28-10-68 e Decreto 7.420, de 12-1-76, no período de 3-1 a 4-2-77, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão CD-1-A, ao auxiliar Antonio Ortiz Barbosa — RG 2.773.021 — Motorista — Padrão 10-A — Efectivo — do QCC-PP-III, em exercício no Gabinete do Vice-Governador, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos da alínea 1 do artigo 1º, IV, do Decreto 9.320, de 30-12-1976 e com fundamento no inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261, de 28-10-68 e Decreto 7.420, de 12-1-76, combinados com o artigo 22, da Lei 500, de 13-11-74, no período de 3-1 a 4-2-77, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão CD-1-A, ao auxiliar Miguel Perez Filho — RG 7.654.239 — Motorista — Temporário — Padrão 10-A, em exercício no Gabinete do Vice-Governador, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Designando Maria Stella de Camargo Pamponet — RG 2.104.229 — Assessor Técnico do Gabinete — Maria Helena Ferreira do Amaral Montesso — RG 2.698.855 — Assessor Técnico de Gabinete — Osny Boer — RG 919.672 — Diretor (Departamento — Nível II) — Charles Couto de Camargo — RG 1.624.766 — Diretor (Departamento — Nível II) e Denise de Camargo Arruda — RG n. 5.140.703 — Auxiliar do Gabinete para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições normais, constituirá comissão de seleção para admissão de servidores recepcionistas), em caráter temporário, nos termos da Lei 500, de 13-11-74.

Prorrogando, em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de funcionários das

Secretarias de Estado para, nas mesmas condições em que foram autorizados, continuarem prestando serviços junto à Assessoria Técnica a Bancada Paulista — ATEBAP — em Brasília, até 31-12-77.

Despacho do Secretário, de 7-3-77

No processo GG-3274/73 — PGE-49.623/76 — SF-21.546/73, em que Helena Coharik Chamlian solicita pagamento por exercício de fato: "Diante do parecer da Procuradoria Administrativa, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, bem assim do parecer 205/77, da Assessoria Jurídica do Governo, por mim acolhido, considero como de exercício de fato, para os fins cabíveis, o período de 1.0-6-72 a 21-8-73, em que a interessada esteve à disposição da Faculdade de Educação da Universidade de S. Paulo, visto militar a seu favor nota de boa fé, resultante da presunção de legitimidade dos alos administrativos, pelos quais lhe fora concedido afastamento, aposse mais tarde declarados sem efeito, por ausência de amparo legal".

nos termos do § 2º do artigo 12 da Lei 500, de 13-11-74, as portarias publicadas a 23-7-76, na parte que, nos termos do artigo 1º, I, do citado diploma legal, admitiu Aureo Gilberto Bonifácio — RG 4.810.842, para exercer, em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, a função de Mecânico, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos do § 2º do artigo 12 da Lei 500, de 13-11-74, as portarias publicadas a 23-7-76, na parte que, nos termos do artigo 1º, I, do citado diploma legal, admitiu, em caráter temporário e no regime de dedicação exclusiva, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

José Antônio de Mendoza — RG n. 1.514.340 e Pedro Zagatto Neto — RG n. 3.845.405, para exercerem as funções de Eletricista (automóvel);

Narciso Nascimento Silva — RG n. 4.487.574, para exercer a função de Apontador,

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

Portarias do Diretor

De 28-2-77

Concedendo, licença-premio em pecúnia a Zenaide Costivelli de Aquino — RG n. 2.413.610, Escriturária (Nível II), Padrão «14-D», lotada na Divisão de Comunicações, em São Paulo, data da opção 16-2-77, data da publicação do despacho concessório: 25 de fevereiro de 1977, do Diretor da Divisão de Pessoal, de acordo com o artigo 215 da Lei 10.261, de 28-10-68 (E.F.P.), autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 6.731,82, calculada a seguinte base mensal: Padrão «14-D» — Lei comp.134/75 — Cr\$ 1.825,00, R.D.E. (60%) — Lei Apost/DP-200/76 — Cr\$ 912,50, Adicional (6%) — Lei 6.043-61 — Cr\$ 1.1